



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 215 de 18 de março de 2024, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA E HOMOLOGA a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e portando, homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos PC

DIVULGA ainda, que não houve candidatos PC DIVULGA inscritos.
A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços eletrônicos www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. COMUNICA que houve solicitação de Condição Especial para a realização das Provas.

III. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo a data, horários e locais, a seguir:

DATA: 19/05/2024 (DOMINGO)		
Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o <u>"localize sua sala"</u> na página do Concurso.		
PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h20min.		
Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.		
Início das Provas: 09h00min.		
Cód./Cargos	Candidatos	Escolas e Endereços
1.02 - COLETOR DE LIXO; 1.04 - ELETRICISTA; 1.07 - JARDINEIRO; 1.08 - LAVADOR/LUBRIFICADOR; 1.09 - MARCENEIRO; 1.10 - MECÂNICO DE AUTOS; 1.12 - MOTORISTA; 1.15 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 1.17 - OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA; 1.18 - OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA; 1.19 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR; 1.20 - OPERADOR DE USINA DE ASFALTO A FRIO; 1.21 - PEDREIRO; 1.23 - SERVIÇOS DIVERSOS; 2.02 - AUXILIAR DE FARMÁCIA; 2.03 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA; 2.04 - AUXILIAR DE TI; 2.05 - ESCRITURÁRIO; 3.01 - ANALISTA DE SISTEMA; 3.02 - ARQUITETO; 3.03 - BIBLIOTECÁRIO; 3.05 - ENGENHEIRO CIVIL; 3.07 - JORNALISTA; 3.12 - MÉDICO DO TRABALHO; 3.16 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA; 3.17 - MÉDICO ORTOPEDISTA; 3.19 - MÉDICO PSIQUIATRA.	Todos os candidatos inscritos	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA End.: Rua dos Estudantes, nº 92. Centro. Serra Negra/SP
3.04 - DENTISTA (40h); 3.20 - PSICÓLOGO (40h); 3.22 - TERAPEUTA OCUPACIONAL.	Todos os candidatos inscritos	EMEB MAESTRO FIORAVANTI LUGLI End.: Rua Santa Carolina, nº 33. Centro. Serra Negra/SP



PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: **13h20min.**

Fechamento dos Portões: **Impreterivelmente às 13h50min.**

Início das Provas: **14h00min.**

Cód./Cargos	Candidatos	Escola e Endereço
1.06 - GARI; 1.11 - MECÂNICO DE VEÍCULOS A DIESEL; 1.13 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA; 1.14 - MOTORISTA DE CAMINHÃO; 1.16 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; 1.22 - PINTOR; 1.24 - SERVIÇOS DIVERSOS PCE; 1.25 - SERVIDOR BRAÇAL; 1.27 - VIGIA; 2.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; 2.06 - TELEFONISTA; 3.10 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (20h); 3.21 - PSICOPEDAGOGO.	Todos os candidatos inscritos	E.E. DR. JOVINO SILVEIRA End.: Rua dos Estudantes, nº 92. Centro. Serra Negra/SP

***Não houve inscritos para os cargos:**

1.01 - BORRACHEIRO; 1.03 - COVEIRO; 1.05 - ELETRICISTA DE AUTOS; 1.26 - SOLDADOR; 3.06 - FONOAUDIÓLOGO (30h); 3.08 - MÉDICO ALERGOLOGISTA; 3.09 - MÉDICO CARDIOLOGISTA; 3.11 - MÉDICO DERMATOLOGISTA; 3.13 - MÉDICO GINECOLOGISTA (20h); 3.14 - MÉDICO INFECTOLOGISTA; 3.15 - MÉDICO NEUROLOGISTA e 3.18 - MÉDICO PEDIATRA.

IV. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no **ITEM III**, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.1.13** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

V. ENTREGA DE TÍTULOS - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.



Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário, visando atender ao restrito interesse público.

Serra Negra/SP, 06 de maio de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP